

## TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

<b>Processo: 65304/2022</b>	<b>Protocolo: 65106/2022</b>	Folha: _____ Rubrica: _____
<b>Termo de Colaboração nº 026/2022</b>	<b>Parceiro: Liga Urbana de Streetball - LUSB</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 026/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><b>Márcia Cristina Fonseca Bezerra</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 31.468/2022</b></p>		

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803  
Tel.: 28 3155 - 5410  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)